



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83
Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 005/2006

ILMO SENHOR
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
DD. PRESIDENTE
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que providencie a recomposição salarial dos servidores públicos municipais de Natalândia, referente o período de Abril de 2003 a Dezembro de 2005, obedecendo ao INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 15,56% (quinze vírgula cinquenta e seis por cento).*

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2006.


VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA


VEREADOR EUGÊNIO DA COSTA LIMA


VEREADOR RONEI MOREIRA CONRADO


VEREADOR ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA



DESPACHO

Rejeitado em Unico turno por
cinco votos contrários, quatro
votos favoráveis e zero abstenções
Sala das sessões 23/02/06


PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
057	sob o n.º 1179
às 14:00	Horas
Natalândia - MG 08/02/06	
	